



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAQUI

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Itaqui

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas polo e camisas personalizadas destinados aos profissionais que atuam no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

LOTE			
Item	Descrição	Tam.	Quant.
01	SERVIÇO – CONFECÇÃO DE CAMISETA POLO PERSONALIZADA – MANGA CURTA – Tecido de poliviscose, cor verde, código da cor: #02AA6D, gola polo, manga curta, com arte e bordado frente e verso em colorido. Composição: 67% Poliéster 33% Viscose.	Tam.	Quant.
		P	01
		M	02
		G	03
		Baby Look M	01
		Baby Look G	03
02	SERVIÇO – CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA – MANGA COMPRIDA – Tecido resistente (gabardine). cor rosa, código da 1º cor: #A51357 código da 2ª cor: #CA2579 manga longa, fechamento frontal por botões, com arte e bordado frente e verso em colorido. Composição: 100% Poliéster	Tam.	Quant.
		P	01
		M	04
		G	5

1.A) LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Mariano Pinto, Nº 120, Bairro Chácara, anexo à Secretaria Municipal de Obras, das 07:30 às 12:00, de segunda a sexta feira.

1.B) – PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por

conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

Camiseta Polo Personalizada

- Confeccionada em tecido de poliviscose de qualidade superior, com composição mínima que assegure conforto, resistência e durabilidade;
- Manga curta;
- Gola polo com fechamento por botões;
- Costuras reforçadas;
- Modelagem unissex;
- Disponível em diversos tamanhos;
- Tecido resistente às lavagens frequentes, mantendo cor e formato;
- Personalização em bordado de alta qualidade com as logomarcas institucionais;
- Cor conforme padrão definido pela Administração;
- Produto novo e sem defeitos de fabricação.

Camisa Social Personalizada

- Confeccionada em tecido gabardine ou similar, resistente e confortável, adequado ao uso diário;
- Manga longa, conforme especificação da Administração;
- Modelagem unissex;
- Costuras reforçadas;
- Disponível em diversos tamanhos;
- Personalização em bordado de alta qualidade com identificação institucional;
- Cor conforme padrão da Secretaria Municipal de Saúde;
- Produto novo e sem defeitos de fabricação.

-
- Fornecer produtos novos, sem uso e livres de defeitos de fabricação;
 - Confeccionar as peças com materiais de qualidade, garantindo resistência, conforto e

durabilidade;

- Respeitar os modelos, cores, tamanhos e layout de personalização fornecidos pela Administração;
- O layout contendo dimensões, cores, posicionamento e arquivos digitais das logomarcas será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde após a emissão da Ordem de Compra.
- Entregar os produtos devidamente embalados e identificados por tamanho;
- Garantir os produtos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos pela Administração;
- Caso seja constatado defeito de fabricação durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o produto, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação;
- Realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra**, observadas as especificações;
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 330/2026, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.

Dados da Dotação - 2026

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2334	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1621 - 1229	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIM
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	6418	Anterior Próximo
Ms:	Setembro	
Dia:	Selecione	

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante nota fiscal.

Itaqui, 30 de Setembro de 2026.

Luana da Silva Zorzo
Adm. Sec de Saúde

Elian Machado Belous
Secretário Municipal da Saúde.



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 662a487a7ac9a70bb3ee5eec617ca588a98d7b4d

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LUANA DA SILVA ZORZO (CPF 043.610.890-94)

LUANA DA SILVA ZORZO:04361089094

05/10/2026 08:12:39

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

ROSANE MOTTA DA SILVA (CPF 401.452.120-68)

ROSANE MOTTA DA SILVA:40145212068

05/10/2026 10:51:21

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora